PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37.290 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1476, DE 27 DE JULHO DE 1982.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a, mediante Decreto, abrir crédito suplementar às seguintes consignações do orçamento vigente, assim classificadas:

a - Unidade Orçamentária - 2.1-Gabinete do Prefeito e Procuradoria - Códigos e item -2.1.03070212.05-Manutenção da Unidade Municipal de Cadastramento - INCRA
Elemento - 3111 - Pessoal Civil . . . . . Cr$ 200.000,00

b - Unidade Orçamentária - 2.1 - Gabinete e Procuradoria
Códigos e item - 2.1.03070212.06 - Manutenção de repartições públicas - Elemento 3111 - Pessoal Civil . . Cr$ 1.000.000,00

c - Unidade Orçamentária - 2.5 - Secretaria de Educação e Cultura
Códigos e item 2.5-08421882.05 - Manutenção da rede escolar
Elemento - 3111 - Pessoal Civil . . . . . Cr$ 15.000.000,00

d - Unidade Orçamentária - 2.5 - Secretaria de Educação e Cultura
Códigos e item - 2.5-08482472.13 - Manutenção dso Serviços da Biblioteca Pública.
Elemento - 3111 - Pessoal Civil . . . . . Cr$ 1.500.000,00

e - Unidade Orçamentária - 2.7 - Secretaria de Obras e Urbanismo
Códigos e item - 2.7-10160972.05 - Manutenção dos serviços do Matadouro - Elemento - 3111 - Pessoal Civil . . . . Cr$ 350.000,00

f - Unidade Orçamentária - 2.6 - Secretaria de Assistência e Saúde
Códigos e item - 2.6-03814862.09 - Auxílios a mendigos
Elemento -3111- Pessoal Civil . . . . . Cr$ 200.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor nadata de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 27 de julho de 1982

Antonio da Cunha Resende Ninico.

Antônio da Cunha Resende Ninico,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira

José Wilson de Oliveira,